



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 12 DE JULHO DE 2001.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artº 51, da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, NORBERTO MACHADO FILHO, NADJA VALÉRIA GURGACZ, HENRY ROSSDEUTSCHER, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JUNIOR, ARLINDO SANDRI, ROSELI MELNEK e JORGE LUIZ DA VEIGA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 1 (um) ano, encarregada do recebimento da documentação e propostas, processamento e julgamento das licitações, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, cujos procedimentos deverão atender as disposições da Lei. 8.666/93.

Art. 2º - Fica designada a servidora, NADJA VALÉRIA GURGACZ, para secretariar os trabalhos da comissão e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Resolução nº 006/97, de 09 de junho de 1.997, não conflitantes com os termos da presente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Amilcar Gazaniga
Superintendente

Itajaí, 12 de julho de 2001.

Antonio Ayres dos Santos Junior
Diretor Administrativo Financeiro